



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

SUBSTITUTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR, JOSÉ DOS PASSOS VIEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

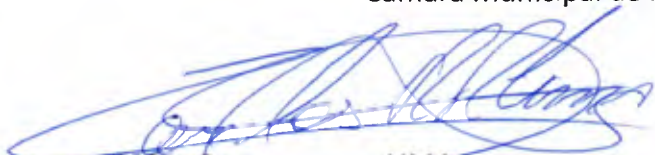
Art. 1º. Fica concedido nos termos do Artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 144, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SENHOR JOSÉ DOS PASSOS VIEIRA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

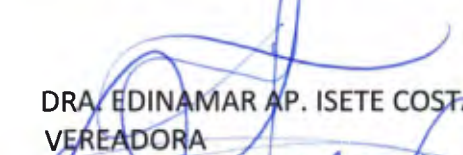
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 26 de fevereiro de 2024.

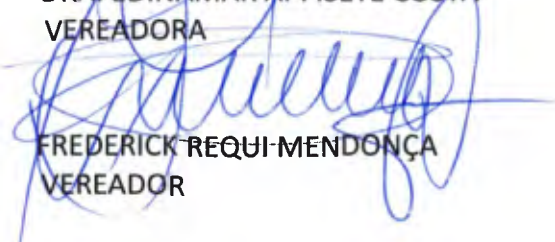

CARLOS ROBERTO R. LIMA
PRESIDENTE/VEREADOR

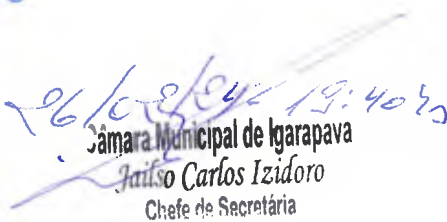

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR


GILMAR FERNANDES
VEREADOR


DRA. EDINAMAR AP. ISETE COSTA
VEREADORA


CARLA ADRIANA MENDONÇA
VEREADORA


FREDERICK REQUI-MENDONÇA
VEREADOR


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária